



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.578

DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Institui Comissão Paritária para estudo do plano de cargos e salários dos Servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Instituir Comissão Paritária para estudo do plano de cargos e salários dos Servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

I – Presidente:

MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES, Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração, matrícula 179.594

II – Membros Titulares:

ROBERTO GÓES VIEIRA, Secretário de Planejamento e Finanças, matrícula nº. 2177;

MAURO DA SILVA THOMAZ, Diretor de Recursos Humanos, matrícula nº. 8003052;

FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula nº. 810.487, Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – ASSEMPERJ;

ALINE CAVALCANTI FERREIRA CÍCERO, Técnico Superior Processual, matrícula nº.2.976, indicado pela ASSEMPERJ;

MARCOS ALEXANDRE MACHADO ALVES, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.317, indicado pela ASSEMPERJ.



III – Membros Suplentes:

ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO, Técnico Processual, matrícula nº 3.136, indicado pela Administração Superior;

ANDRÉ OLIVEIRA HERDY DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 2.414, indicado pela Administração Superior;

RUBENS DA CRUZ NUNES, Técnico Superior Administrativo, matrícula nº 198.286, indicado pela ASSEMPERJ;

LEONARDO LOPES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 2.428, indicado pela ASSEMPERJ.

Art. 3º – A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos pelo Secretário de Planejamento e Finanças do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e, na ausência deste, pelo Diretor de Recursos Humanos.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2010

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.578</u>
Data:	15/04/2010
D.O.:	<u>D.O.E.R.J. de 16/04/2010</u>
Publicação:	16/04/2010
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	-
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	Recursos Humanos
Assunto:	Remuneração e Benefícios de Servidores
Resumo:	A Resolução institui Comissão Paritária para estudo do plano de cargos e salários dos Servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do MPRJ.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	<u>Lei Estadual nº 5.891 /2011.</u>
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	<u>Diretoria de Recursos Humanos - DRH</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-